



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 21 de novembro de 2013. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 799, de 2013, da Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, “solicitando, com base nos Artigos 81, I, “a”; 156, I, e 167, § 1º, do Regimento Interno, justificativa de falta das funções da vereança por seis (06) dias, a partir de 22 de novembro de 2013”, o que foi aprovado pela Casa, sem voto discordante dos presentes. Ato contínuo, a pedido da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, o Sr. Presidente suspendeu a sessão em curso às 18h39, para atendimento aos comerciantes, representantes das papelarias de Mogi Mirim, sendo a sessão reaberta às 18h56. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária, Décima Primeira (11ª) e Décima Segunda (12ª) Sessões Extraordinárias, realizadas todas em 18 de novembro de 2013, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 177, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 116/2013, datada de 14/11/2013, objeto do Ofício nº 116/2013, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a conceder subvenção econômica à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 2. Projeto de Lei nº 178, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 117/2013, datada de 18/11/2013, objeto do Ofício nº 117/2013, de igual data, “dispondo sobre os princípios e diretrizes para a garantia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos direitos da criança e do adolescente e reestruturando o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 3. Projeto de Lei nº 179, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 118/2013, datada de 14/11/2013, objeto do Ofício nº 118/2013, datado de 18/11/2013, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a fornecer Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e da indireta, para o exercício de 2013”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 4. Projeto de Lei nº 180, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 119/2013, datada de 18/11/2013, objeto do Ofício nº 119/2013, de igual data, “dispondo sobre os benefícios eventuais no âmbito do Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 5. Projeto de Lei nº 181, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 120/2013, datada de 19/11/2013, objeto do Ofício nº 120/2013, de igual data, “concedendo prazo para conclusão das obras de implantação de projeto industrial da empresa CORTAG Industria e Comércio Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 6. Projeto de Lei nº 182, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 121/2013, datada de 19/11/2013, objeto do Ofício nº 121/2013, de igual data, “dispondo sobre restituição de bem imóvel, que específica, ao patrimônio público municipal”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 7. Projeto de Lei nº 183, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 122/2013, datada de 21/11/2013, objeto do Ofício nº 122/2013, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Projeto de Lei nº 184, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 123/2013, datada de 21/11/2013, objeto do Ofício nº 123/2013, de igual data, “dispondo sobre a reestruturação, no âmbito do Município de Mogi Mirim, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 9. Projeto de Lei nº 185, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 125/2013, datada de 21/11/2013, objeto do Ofício nº 125/2013, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação Espírita Jesus e Caridade – Abrigo Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, para o fim que especifica, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Projeto de Lei nº 186, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 126/2013, datada de 21/11/2013, objeto do Ofício nº 126/2013, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação Espírita Jesus e Caridade – Abrigo Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, para concessão de subvenção social, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 11. Projeto de Lei nº 187, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 127/2013, datada de 21/11/2013, objeto do Ofício nº 127/2013, de igual data, “alterando disposições do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, instituído pela Lei Municipal nº 1.845, de 30/12/1988, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 12. Projeto de Lei nº 188, de 2013, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 128/2013, datada de 22/11/2013, objeto do Ofício nº 128/2013, de igual data, “autorizando o Centro de Educação e Integração Social – CEBE Benjamim Quintino da Silva a alienar o imóvel doado pelo Município, mediante a Lei Municipal nº 3.521, de 20 de setembro de 2001”; (ao exame das Comissões Permanentes); 13. Projeto de Lei nº 189, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 129/2013, datada de 22/11/2013, objeto do Ofício nº 129/2013, de igual data, “dispondo sobre a cessão temporária de servidor público municipal à Câmara de Mogi Mirim, para o fim que especifica, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 14. Projeto de Lei nº 190, de 2013, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 130/2013, datada de 22/11/2013, objeto do Ofício nº 130/2013, de igual data, “dispondo sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, a título precário e gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs. 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129 e 130/2013 o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190/2013 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. 769, 773, 775, 796, de 2013, do Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, solicitando, respectivamente, “prorrogação, conforme reza o § 3º, do Artigo 60, do Regimento Interno, do prazo dos trabalhos de fiscalização da Comissão Temporária do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril, instituída pelo Requerimento nº 383/2013, objeto da Portaria nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

30/2013, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como o Secretário de Gestão Ambiental, Valdir Biazotto, para que respondam questionamentos sobre as empresas coletoras dos resíduos da construção civil, caçambas de entulhos, a saber, quantas estão registradas para atuar no Município, respectivos nomes e endereços, informação se existe controle de descartes, entre outras coisas”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, tendo em vista resposta recebida da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, ao Requerimento nº 691/2013, para que apresente a esta Casa de Leis, cópia da auditoria realizada pelo Município, nos valores dos recursos repassados para o hospital” e “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que conceda informações sobre a Subprefeitura de Martim Francisco, tais como, seu horário de funcionamento, horário de trabalho do Subprefeito e suas metas”; nº 770, de 2013, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe quando será feita a melhoria da iluminação pública nas ruas das Chácaras São Marcelo”; nºs 771 e 774, de 2013, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiada a NET Serviço S/A, para que implante serviços de TV por assinatura, Internet Banda Larga e NET Fone – Via Embratel na Rua Francisco Parra Hernandez, nº 287, no Jardim Nazareth” e “seja convidada a professora Leila Maria Ramos, Gerente de Assistência Social, para que compareça à Câmara, no dia 02 de dezembro próximo, para versar sobre o Plano Municipal de Prevenção ao Uso Abusivo de Drogas em Mogi Mirim”; nºs 776, 777, 778, 779, 789, 790, 791, 792 e 795, de 2013, da Sra. Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº 025/2013, do contrato resultante com a empresa Darquima Produtos para Limpeza Ltda.”, “seja oficiado o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, do Processo Administrativo da Dispensa de Licitação e do contrato que resultaram no Empenho nº 1883/2013”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, do Processo Administrativo e dos contratos resultantes dos Pregões nºs 0149/2013, 007/2013, 026/2013 e 038/2013”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, dos empenhos nºs 02522, 02534, 02778, 02783, 02785, 02789, 02790, 02792, 02786, 02850/2013”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, atual Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril, bem como os membros do Conselho Municipal de Saúde, para que justifiquem a respeito de disparidades entre os valores pagos pelo consórcio, referentes aos procedimentos médicos”, “seja oficiado o Presidente do SAAE, Celso Cresta, para que informe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, do convênio entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SAAE e a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, para elaboração, por parte do Governo do Estado, do Plano Municipal de Saneamento Básico”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que remeta cópia, na íntegra, do procedimento administrativo da Carta Convite nº 10/2013, realizado entre o SAAE e a empresa EMA – Engenharia do Meio Ambiente Ltda.”; nºs 781, 786 e 787, de 2013, do Sr. Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, encaminhando-lhe minuta de projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim”, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a viabilidade de implantação de dispositivo redutor de velocidade nas proximidades da Escola EMEB “Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Bertolazzo Stela”, na Rua Luiz Adine, no Parque do Estado II” e “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a viabilidade de implantação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Benedito Diogo de Oliveira, no Parque do Estado II”; nº 782, de 2013, do Sr. Vereador João Antonio Pires Gonçalves, solicitando, “seja oficiada a administração da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, requerendo-lhe troca ou reforma completa nas cadeiras dos visitantes, que passam a noite acompanhando familiares”; nº 783, de 2013, do Sr. Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que encaminhe o balancete da prestação de contas da LIFAMM – Liga de Futebol Amador, referente ao exercício de 2013, até o presente mês”; nº 784, de 2013, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, encaminhando-lhe minuta de projeto de lei, que institui o IPTU Verde, desconto no imposto predial territorial urbano às habitações sustentáveis, e dando outras providências”; nºs 785 e 794, de 2013, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, respectivamente, “prorrogação, na forma do Artigo 60, § 3º, do Regimento Interno, do prazo de trabalho da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo de Regularização de Loteamentos Irregulares e Clandestinos de Mogi Mirim, por cento e oitenta (180) dias” e “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como a Secretária de Educação, Rosana Balbão Bridi, para que remetam à Câmara um relatório dos serviços prestados pela empresa que foi contratada, para erradicar a proliferação de pombos nas creches e escolas municipais”; nº 788, de 2013, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “sejam oficiados o Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, bem como o Desembargador Ivan Sartori, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; o Deputado Samuel Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado; os deputados



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do PSDB Analice Fernandes; José Antonio Barros Munhoz; Carlos Pignatari; Calor Bezerra Júnior; Cauê Macris; Célia Leão; Celino Cardoso; Celso Giglio; Dilador Borges; Fernando Capez; Hélio Nishimoto; João Caraméz; Marcos Zerbini; Maria Lucia Amaury; Mauro Bragato; Orlando Morando; Pedro Tobias; Antonio de Souza Ramalho; Roberto Engler; Roberto Massafera e Wilson Gasparini; os líderes de partidos; o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp; o Presidente da OAB/SP, Dr. Marcos da Costa; o Dr. André Barbosa, Presidente da OAB local; o Dr. Emerson G. de Queiroz Coutinho, Juiz da Comarca de Mogi Mirim, Dr. Rogério Filócomo Júnior, Promotor de Justiça da Comarca, e Dra. Fernanda Cristina Lobo e Campos, Diretora do Fórum de Mogi Mirim, requerendo de todos o apoio para manutenção de Mogi Mirim como sede de circunscrição judiciária”; n°s 797 e 798, de 2013, do Sr. Vereador Luiz Antonio Guarnieri, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que providencie junto ao SAAE, esclarecimento sobre a percentagem de esgoto tratado no Município” e “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que providencie junto ao SAAE, esclarecimento sobre a emissão de esgoto ‘in natura’ no Rio Mogi Mirim”. O Requerimento n° 780, de 2013, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, “seja oficiado o Ministério Público e o Tribunal de Contas para que promovam a apuração das responsabilidades pelo ato praticado pelo Secretário de Saúde do Município, Dr. Ary Macedo”, teve sua discussão requerida pelo Vereador Leonardo David Zaniboni, conforme o disposto nos Artigos 152, § 3º; e 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). O Requerimento n° 795, de 2013, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, “seja oficiado o Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para determine o adiamento da audiência pública, referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela empresa EMA – Engenharia de Meio Ambiente Ltda.”, foi rejeitado, por nove (09) votos contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a seis (06) votos favoráveis, dos Vereadores presentes; (arquive-se). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 989, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1009, 1010, 1016, 1020, 1022, 1023 e 1024, de 2013, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “limpeza na área verde e construção de calçadas na quadra em que se localiza a creche, no bairro SEHAC”, “demarcação de faixas de pedestres nas proximidades da creche do SEHAC e das demais escolas do bairro”, “operação tapa-buracos na Rua Argentina, no Jardim do Lago”, “limpeza na área verde, localizada na Rua Jorge Duarte Filho, no Parque das Laranjeiras”, “recuperação do campo de futebol do Parque das Laranjeiras”, “implementação de dispositivo de redução de velocidade na Avenida Guarani, no Bairro Mogi Mirim II”, “limpeza em bueiro, localizado na esquina da Rua Tenente José Valpassos Viana, com Rua Peru, no bairro SEHAC”, “limpeza em bueiro, localizado na Rua Tenente José Valpassos Viana, no bairro SEHAC”, “operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Benedito Marques de Camargo, zona leste”, “estudos para implementar dispositivo de redução de velocidade na Rua Padre José Joaquim de Oliveira Braseiros, no Jardim Linda Chaib”, “limpeza na área verde, localizada nas proximidades da passarela existente sobre a linha férrea, no Bairro Mirante”, “operação tapa-buracos na Rua Cláudio dos Santos”, “estudos para reforma da escola e cobertura da quadra na EMEB Nelson Neves de Souza, na Vila Dias”, “operação tapa-buracos e limpeza em bueiro, localizado na Rua dos Ipês, no Jardim Conquista” e “seja feita substituição da placa de identificação de via na Rua dos Ipês, no Jardim Conquista”; nºs 992, 993, 994, 995, 997 e 1017, de 2013, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “melhorias na iluminação pública da Rua Octávio Garcia Cintra, nas Chácaras São Marcelo”, “iluminação pública na Rua Dr. Natal do Nascimento Vargas, nas Chácaras São Marcelo”, “poda nas árvores localizadas na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Praça Benedito Pereira da Silva, nas Chácaras São Marcelo”, “providências para instalação de placa, nos terrenos baldios, com a inscrição ‘proibido jogar lixo’, bem como sugerindo mais fiscalização no Jardim Nossa Senhora das Graças, na zona oeste”, “estudos para viabilizar um curso preparatório para vestibular aos alunos do ensino médio de Mogi Mirim” e “melhoria das ruas e iluminação pública nas Chácaras Boa Vista”; nº 996, de 2013, do Vereador Cinoê Duzo, sugerindo, “estudos para realização do evento ‘Agita Zerão’ nas regiões norte, sul, leste e oeste da cidade, bem como no Distrito de Martim Francisco, Jardim Planalto e zona rural do Município”; nº 1006, de 2013, do Vereador Leonardo David Zaniboni, sugerindo, “corte do mato na praça, localizada no final da Rua Professora Helena Romanello de Campos, no Jardim Patrícia”; nºs 1007 e 1011, de 2013, do Sr. Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “realização de campanha educativa de conscientização da população, para preservar a cidade limpa” e “limpeza de bueiros e bocas de lobo próximos à Praça Vereador José Jorge da Silveira Cintra, no Jardim Cintra, e adjacências”; nº 1008, de 2013, do Vereador Waldemar Marcurio Filho, sugerindo, “providências para recolhimento do lixo reciclável, nas comunidades rurais do Município”; nºs 1012 e 1013, de 2013, do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, sugerindo, respectivamente, “estudos para alargamento do trecho final da Avenida Adib Chaib, entre a Praça Lions e a empresa Tenneco” e “criação de dispositivos para contenção de velocidade de veículos na Rodovia André Franco Montoro, altura do nº 1041”; nºs 1014 e 1015, de 2013, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, sugerindo, respectivamente, “parceria com a Prefeitura de Mogi Guaçu, para realização de exames no Hospital Municipal e no AME de Mogi Guaçu” e “poda de árvores na Rua João Teodoro, em frente ao jornal O Impacto”; nº 1021, de 2013, do Vereador Benedito José do Couto, sugerindo, “criação de área de lazer e esporte, em área verde do Bairro Murayama, abrangendo o Bairro Jardim Paulista e o Jardim Scomparim”; nºs 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1031 e 1032, de 2013, do Sr. Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, respectivamente, “reparos na pavimentação da Rua Luiz de Amoêdo Campos, próximo ao número 77”, “limpeza das sarjetas ao longo da Rua Otávio Cerruti, Bairro Santa Cruz”, “reparos na pavimentação da Rua Silvestre Alves de Oliveira, principalmente em frente ao nº 177”, “corte da vegetação gramínea, predominante na praça, localizada no entroncamento da Avenida da Saúde, com Rua Adamo Pieri”, “realização de reparo e manutenção nas dependências da UBS Abílio Guarnieri, na Santa Cruz”, “limpeza da calçada, na Avenida Santa Cruz, em frente ao nº 618”, “corte da vegetação gramínea, predominante no interior do Centro Educacional de Primeira Instância – CEMPI Fortunata Bertolazzo Albano” e “limpeza das sarjetas ao longo da Avenida da Saúde”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nºs 177, 178 e 179, de 2013, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, propondo, respectivamente, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com os senhores Ângela Maria S. de Lima, Eladir R. Sobotka, Fátima Lucy Bizigatto e Marcos Francisco Lemes, pela organização do VIII Concurso Literário Orlando Bronzatto”, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com todos os professores e direção da EMEB Vereadora Terezinha da Silva Oliveira, pela realização de recital de música na escola, em 21 de novembro último”, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com o Sr. Ulisses Girardi, pela realização da palestra Nova Lei de Resíduos Sólidos e Destino Nobre dos Resíduos Orgânicos de Restaurantes e Domésticos, proferida em 19 de novembro do corrente, no auditório da sede da Associação Comercial – ACIMM”; nº 180, de 2013, do Vereador Cinoê Duzo, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos votos de congratulações e aplausos para com a atleta Bárbara Cecato Barboza, que se sagrou a sétima nadadora mais rápida do Brasil, na prova dos duzentos metros,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nado peito, categoria infantil 2, durante o Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Verão, disputado na cidade de Vitória, no Espírito Santo, troféu Maurício Bekenn”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1223, 1224, datados de 14, 18 de novembro de 2013, subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento n.º 659/2013; Indicação n.º 629/2013; Indicação n.º 834/2013; Indicação n.º 889/2013; Requerimento n.º 641/2013; Indicação n.º 868/2013; Indicação n.º 820/2013; Indicação n.º 855/2013; Indicação n.º 872/2013, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Ofício n.º. 258292, 264560, de 2013, datados de 04 e 11 de novembro de 2013, subscritos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se); Ofício, de 2013, datado de dezoito de novembro de 2013, subscrito pelo Deputado Federal Márcio França, “comunicando a emissão de nota de empenho tendo como beneficiário o Município de Mogi Mirim”; (arquite-se, após dar ciência a Vereadora Luzia C. C. Nogueira); Ofício n.º 388/2013, datado de 18 de novembro do corrente, subscrito pelo Sr. Dilson Wagner Guarnieri, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, “respondendo o Ofício n.º 354/2013, desta Casa de Leis”; (arquite-se, após dar ciência ao Vereador Waldemar Marcurio). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como o primeiro inscrito, Vereador Leonardo David Zaniboni, desistisse da palavra, fez uso da mesma, na sequência, a Vereadora Dayane Amaro Costa, que falou a respeito das questões da acessibilidade, relatando reunião que tivera com a Gerente de Captação de Recursos, Dra. Beatriz Amoêdo Campos Gualda, com a Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Deficiência e Mobilidade, Daiane Pulcinelli, e com a Assessora de Gerência, Dra. Fernanda Ribeiro, para tratar do assunto da acessibilidade na Rua XV de Novembro, zona central da cidade. A Vereadora lembrou que também a Vereadora Maria Helena Scudeler tinha se empenhado nas questões da citada rua, realizando, inclusive, uma audiência pública para trato de matérias atinentes, mas que o assunto ficara esquecido, portanto ela, oradora, desejava reavivá-lo, principalmente, no tocante à questão da acessibilidade, para que fosse discutido o mais rápido possível, pensando nos comerciantes, igualmente, pensando também nos deficientes, para que as pessoas conseguissem transitar pela via. Disse que, como representante da classe das pessoas com deficiência, também sentia grande dificuldade em transitar pela Rua XV de Novembro, que algo devia ser feito, com urgência, e recordou a respeito de verba, no valor de oitenta e oito mil reais, que conseguira por intermédio da Deputada Mara Gabrielli, para ser aplicada nas adaptações a serem feitas no local. Outro item tratado pela Vereadora, na reunião, fora o tema das Pedras Portuguesas, que eram utilizadas na feitura de calçadas e traziam grande dificuldade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, razão pela qual a Vereadora do PDT desejava apresentar, em breve, minuta de projeto de lei, visando cercear a utilização de tal revestimento no calçamento de toda a cidade. “Sei que Mogi Mirim é uma cidade conservadora, mas a acessibilidade é importante para todos, portanto, pretendo encaminhar minuta de projeto de lei, para que o Prefeito determine uma norma de regulamentação disso, a fim de evitar a utilização de Pedras Portuguesas na confecção das calçadas, para os novos imóveis, e ainda, que os demais tenham um prazo para se regulamentar”, explicou. Para finalizar, a Vereadora Dayane Amaro disse que a questão das Pedras Portuguesas era um assunto que as pessoas evitavam discutir, que a mudança para o calçamento de cimento, num primeiro momento, poderia parecer aborrecido aos comerciantes que precisassem se adequar, mas que, futuramente, a mudança valeria a pena para estes também,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pois ganhariam um novo público, de deficientes e idosos, que poderia transitar mais facilmente na cidade, gerando benefícios para o Município. “Estarei com as Vereadoras Daniela Dalben Mota e Márcia Róttoli Masotti, em Brasília, brevemente, justamente para conversar com o deputado João Dado sobre alguns assuntos e pretendo lhe pedir verbas, destinadas à adequação das calçadas da área central da cidade”, aclarou, finalizando sua participação. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, que justificou o porquê das proposituras que apresentara, a maioria tratando de questões relativas ao Consórcio Intermunicipal 08 de Abril, aclarando que existiam disparidades nos valores pagos pelo consórcio, referentes aos procedimentos médicos. Explicou que o Estatuto do Consórcio, no seu Artigo 32, revaza que os serviços prestados pelo consórcio deveriam se basear nos custos efetivos e, no mínimo, em critérios da Tabela SUS e que, isto tinha sido aprovado por todos os participantes do consórcio. Afirmou que a Lei Municipal nº 4.262, aprovada por esta Casa, vigente, tinha que ser respeitada e que, no seu Artigo 26, estava escrito que os serviços prestados pelo consórcio deveriam basear-se em critérios da Tabela SUS, dando o mesmo para contratos de programas, logo, algo totalmente diferente do que estava ocorrendo, mostrando desrespeito à legislação, em vigor, aprovada por esta Casa. “Conforme mostrei, existe a grande disparidade entre a Tabela SUS e a tabela do consórcio, que já é acrescida de um aumento grande, imposto nesta administração, portanto, não se respeita a lei e não existe como justificativa colocar que esta é a maneira de manter o serviço, porque as demais cidades integrantes da associação não compram esses exames através do consórcio, mas resolvem por outras maneiras”, salientou. “Por isso, indiquei ao Prefeito que procurasse conhecer quais os exames feitos no AME e no Hospital de Mogi Guaçu, porque, inclusive, eles têm o exame de endoscopia digestiva alta, a fim de que ele, o Prefeito, saiba dos preços e faça convênios, porque nós lucraríamos muito mais, e veríamos sobrar dinheiro numa área



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por demais problemática, e reafirmo ainda, que não me importa saber se os preços estão abaixo, ou não, do valor de mercado, mas o que me interessa, realmente, é que uma lei, que foi aprovada aqui, está sendo desobedecida”, aclarou. Esperando que o consórcio realmente revisse o que estava sendo feito, a Vereadora encerrou, deixando a sua sugestão, a qual classificava como ‘de qualidade e segura para todos’. Como o próximo orador inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, dirigiu-se à tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares. Este falou sobre o tema da segurança das crianças nas creches da cidade, especificamente a creche, localizada no Bairro SEHAC, zona leste, que apresentava muitos problemas, sugerindo várias medidas de saneamento para a referida escola, dentre as quais, a implantação de um dispositivo de redução de velocidade na rua da creche, haja vista que a lombada existente na via era posicionada após a altura da creche, bem como a demarcação de faixas de pedestres nas proximidades, limpeza na área verde e construção de calçadas na quadra onde se localizava a creche, mais a área verde adjacente, e requereu ainda, uma solução definitiva para o problema dos pombos, transtorno que persistia mesmo depois de feita uma erradicação. “Hoje, apresentei requerimento, solicitando o relatório dos trabalhos realizados pela empresa contratada para erradicar a proliferação dos pombos, porque quero ver o contrato assinado e constatar se foi acertada apenas uma limpeza, ou se foi acertada a solução definitiva do problema, porque o transtorno continua e não só lá, mas em todas as escolas e creches da cidade, uma vez que o serviço que foi executado amenizou, mas não resolveu o aborrecimento causado pelas pombas”, explanou. Comentou ainda, que tinha apresentado indicações para operação tapa-buracos em vários pontos da zona leste, a saber, para a Rua Argentina, no Jardim do Lago; em toda a extensão da Avenida Benedito Marques de Camargo, zona leste, na Rua Cláudio dos Santos, no Jardim Europa, e na Rua Benedito Marques de Camargo, na extensão que segue desde o Túnel Mário Covas até início da Estrada da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cachoeira. Relatou ter solicitado ainda, a recuperação do campo de futebol, localizado no Parque das Laranjeiras, na zona leste, porque os moradores não tinham nada para o seu lazer, apenas aquela área e, por fim, agradeceu o voto favorável de todos os Edis para o seu requerimento de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo de Regularização de Loteamentos Irregulares e Clandestinos de Mogi Mirim, por mais cento e oitenta dias. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que se manifestou a respeito dos requerimentos que apresentou, proposituras relativas ao desempenho da subprefeitura de Martim Francisco. O Vereador explicou que desejava saber das atividades do subprefeito, perguntou se ainda era subprefeito o Vereador Marquinhos da Farmácia, porque ele nunca estava presente, sendo raro encontrá-lo no Distrito, durante o expediente, e a população era, na realidade, atendida pela secretária. “Fiz o requerimento, perguntando tais questões e também, para saber qual o horário de funcionamento da subprefeitura, quais os dias de trabalho e horário do subprefeito, porque eu quero saber”, frisou. Falou sobre resposta que recebera para outro requerimento de sua autoria, através do qual solicitara da Santa Casa cópia da sua prestação de contas, referente ao exercício de 2012, relatando que o hospital informara que ele deveria fazer tal solicitação junto ao Departamento de Auditoria da Prefeitura de Mogi Mirim. “Nem perderam tempo em me responder e eu pergunto por que será, pois não sei, e questiono se a gestão da Santa Casa está boa”, questionou o Vereador e, para terminar seu discurso, agradeceu a aprovação de seu requerimento para prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Temporária do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril, pedindo desculpas pela ausência nos últimos dias e afirmando, categoricamente, que estava empenhado nos assuntos do consorcio, tópico que abordaria ao final da sessão. O próximo orador foi o Vereador João Antonio Pires Gonçalves que discursou, para informar aos munícipes que ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

possuíam a casa própria, que no dia 09 de dezembro de 2013 teria início o cadastro dos interessados, junto à Prefeitura Municipal. “Quero lembrar que as pessoas interessadas deverão comparecer ao prédio do Centro Cultural, na Avenida Santo Antonio, entre os dias 02 a 06 de dezembro, para pegarem uma senha, que será utilizada no dia 09, das 8horas às 17horas, e informo ainda, que o Secretário Municipal de Obras e Habitação, Rogério da Silva, confirmou quinhentos e setenta e seis apartamentos, que serão construídos próximos às Chácaras Areião, na zona leste, e mais alguns apartamentos, que ficarão localizados perto do Jardim Floresta”. O Vereador solicitou aos munícipes que, ao retirarem suas senhas entre os dias 02 a 06 de dezembro, fossem munidos de documentos pessoais, tais como o Registro Geral, a Carteira de Trabalho e outros, além do comprovante de residência e, finalizando sua participação, disse que esta era boa notícia e que o Prefeito estava cumprindo suas promessas de campanha. A seguir, discursou o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que abordou a situação trazida à tona pelos comerciantes locais, proprietários de papelarias, que estavam na Câmara para reclamar contra a Prefeitura, sobre a licitação para o pregão do material escolar das crianças da rede pública de ensino, que exigia a logomarca da administração municipal estampada nos produtos, entre outros aspectos. “Fica difícil, mas tudo leva a crer, que o Executivo direciona para dificultar a participação dos nossos comerciantes na dita licitação”, colocou o Vereador do PT. Disse que a situação dos comerciantes estava complicada, porque as exigências dificultavam a participação desses no pregão e desejava que tudo fosse resolvido e ainda, que o Sindicato do Comércio – SICOVAMM se empenhasse e ajudasse os comerciantes a participarem da licitação, de inteira igualdade. Sobre outro assunto, o Vereador relatou que estivera verificando o despejo de esgoto ‘in natura’ em vários pontos do Rio Mogi Mirim, desde o início do trecho urbano, próximo ao trevo da SP 147, ao longo da Avenida Adib Chaib e, principalmente, no trecho da Linha da Penha. No caso da Avenida Adib Chaib, o Edil salientou que a situação estava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muito complicada, sentia-se o mau cheiro do lugar, ficava difícil para os moradores, e, portanto, ele tinha apresentado dois requerimentos, solicitando do Prefeito e do SAAE urgentes providências para solução do problema, porque, pensava o Edil, de nada adiantava o slogan de ‘Mogi Mirim – Cidade Sustentável’, se o rio que cortava a cidade estava sendo tratado com tamanho descaso. O Vereado comentou ainda, a respeito das indicações que apresentou, várias para limpeza de ruas e praças na cidade, inclusive para o CEMPI Fortunata Bertolazzo Albano, localizado na Rua Rio de Janeiro, onde a situação estava calamitosa. Lembrou a todos que o verão não tinha se iniciado, pois a estação do ano era a Primavera, e as chuvas ainda não haviam chegado. “A Prefeitura tem que pensar numa adequação, na poda de grama e na limpeza do mato, neste momento, antes da estação chuvosa, porque depois a situação vai ficar ainda mais complicada do que está”, alertou. O Vereador afirmou que estivera visitando também a UBS Abílio Guarnieri, que atendia cento e cinquenta e seis pacientes, por semana, e cujo prédio se encontrava em difícil situação, com infiltrações, mofo e portas totalmente inadequadas, sendo visível a falta de manutenção, pois lá era possível observar bancos de alvenaria, com estofados velhos e rasgados, que se tornavam criatórios propícios para proliferação de baterias. “Penso que principalmente numa UBS o trabalho tenha que ser direcionado e é de suma importância a manutenção nesta UBS e no CEMPI, localizado na Rua Rio de Janeiro”, destacou, encerrando sua fala. Como próximo orador inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistisse da palavra, dirigiu-se à tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que comentou seus requerimentos, principalmente, a propositura que tratava das Chácaras Boa Vista, localizadas entre Mogi Mirim e Engenheiro Coelho, haja vista que os munícipes reclamavam da precariedade da iluminação pública e das ruas de terra, razão pela qual o Vereador tinha pedido a manutenção do local, com a passagem da máquina motoniveladora nas vias, para recuperação de buracos, bem como poda das árvores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Concluindo, solicitou também, a fiscalização dos terrenos baldios e das praças do Jardim Nossa Senhora das Graças, que estavam repletos de lixo descartado pelos munícipes. Como o próximo orador inscrito, Vereador Cinoê Duzo, desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Laércio Pires. Este respondeu às reclamações dos Vereadores Luiz Antônio Guarnieri e Luís Roberto Tavares, informando que a administração municipal estava visitando escolas e UBSs, efetivando reparos e a manutenção, todavia, lembrou a todos que os problemas não tinham se iniciado em janeiro deste, quando a atual administração assumira o comando do Município, mas, ao contrário, afirmou que eram problemas antigos, de muito tempo atrás, e que, uma cidade sustentável não poderia ser feita de um dia para o outro. Prosseguindo, o Vereador agradeceu à Sra. Dulcelena dos Santos, Gerente de Trânsito e Transportes, porque havia atendido uma sua solicitação, indicada para a Rua Albertino Leite, no Parque da Imprensa, bem como agradeceu ao Secretário de Planejamento, Wilson Rogério da Silva, pelos trabalhos realizados no final da Rua José A. Andrade Junior e na Rua Governador Ademar de Barros. Também demonstrou agradecimento à população, que reconhecia o seu trabalho de vereança no Parque da Imprensa. O Edil do PPS agradeceu ainda, a funcionária Vanessa, do DSM, que fora bastante prestativa no saneamento do problema das praças da cidade, pois estava empenhada em realizar o máximo. “Sabemos que a Prefeitura não tem funcionários, tem apenas dois eletricitas e ninguém quer trabalhar pelo salário que é pago, o Departamento de Obras também está quase sem funcionários e contratações, em caráter de emergência, requerem cuidado, pois, caso contrário, o Prefeito pode vir a amargar processos, um atrás do outro, logo, administrar Mogi Mirim, atualmente, é algo dificultoso e, por mais que se faça, o cidadão é taxado de ruim”, colocou. “Por isso eu agradeço ao pessoal do Parque da Imprensa, meu reduto eleitoral, de onde fui eleito, e informo que, a partir de janeiro de 2014, todos os sábados, pretendo estacionar meu Gabinete Móvel naquele bairro, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

período da manhã, exclusivamente, para atendimento da população daquele logradouro”, destacou. O Vereador finalizou, afirmando que os ‘derrotados’, que haviam perdido a última eleição, estavam criticando o Prefeito, porque não tinham capacidade de fazer o que a atual administração estava realizando e, por isso, ele, orador, estava agradecendo à população dos quatro cantos de Mogi Mirim, porque numa pesquisa recentemente realizada, ele, Vereador Laércio Pires, destacava-se como Vereador atuante. “Há uma pesquisa, segundo informações, e o meu nome está bem, fruto do meu trabalho e esta é a razão pela qual afirmo, que não se deve apoquentar com as críticas dos derrotados”, finalizou. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que afirmou serem muitos os problema existentes, atualmente, na cidade, elencando o caso dos comerciantes, proprietários de papelarias, no tocante à licitação do material escolar dos alunos da rede pública de ensino, e o caso do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Todavia, conforme explicou, sob sua ótica, o problema mais grave, no momento, era outro, a saber, o tema da mudança da Comarca Judiciária do Estado de São Paulo para outro Município. “Eu vejo como mais importante, no momento, a questão da mudança de organização judiciária do Estado e, por isso, estamos enviando uma solicitação para vários destinatários, porque se pretende alterar a organização da divisão, trocando a sede de Mogi Mirim, para Mogi Guaçu, e esta é situação muito grave; já foram feitas manifestações junto aos deputados, na Assembleia, e o Deputado Capez tenta reverter tal questão, através de emenda”, aclarou. “É de suma importância a Comarca de Mogi Mirim, assunto que merece a atenção de todos os Vereadores, de todos os partidos, e o requerimento que vamos enviar é direcionado a todas as bancadas, com assento na ALESP, portanto, eu peço aos senhores ainda, que façam e se empenhem em endossar o nosso requerimento, junto aos seus deputados, de seus partidos, para a votação da emenda do deputado do PSDB, que, inclusive, foi sugerida pelo ilustre mogimiriano Dr. Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Franco de Campos, a fim de que Mogi Mirim permaneça como sede de Comarca, instituída que foi no ano de 1853”, expôs. Por fim, agradeceu a manifestação do Ouvidor Municipal, Dr. Paulo Menna Barreto, que se dispusera a intermediar o momento com os comerciantes, donos de papelarias, que desejavam a suspensão do pregão. “Esta Casa beneficia as indústrias e é este é o momento de beneficiarmos também os comerciantes da cidade, com os mil e oitocentos kits de material escolar para os alunos da rede municipal”, concluiu. Solicitou a palavra, como Líder, artigo 98 do RI, o Vereador Luís Roberto Tavares, passando a mesma ao seu liderado, Vereador Leonardo Zaniboni. Este, de início, posicionou-se ao lado dos proprietários de papelarias, engrossando fileiras para valorização do comércio local, lembrando, inclusive, que lutava para seu incremento desde o início do ano, citando, como exemplo de seu empenho, a sua sugestão de troca de cestas básicas, adquiridas pela Prefeitura de empresas de outras cidades, por vales-alimentação, os quais poderiam ser esgotados no comércio de Mogi Mirim, e sugeriu que desta mesma forma se procedesse com a questão do material escolar, embora desconhecesse as possibilidades jurídicas para tanto. “Temos que prestigiar o comércio local, sem sombra de dúvida”, frisou. Depois, falou a respeito da habitação, ratificando a fala do Vereador João Antonio Gonçalves, citando as datas para retirada das senhas, a inscrição e informando sobre os reais números das moradias conseguidas para Mogi Mirim. “O jornal publicou que existem mil e seiscentas moradias, destinadas para Mogi Mirim, mas o número não é este e alerta, porque nem as temos ainda, as quinhentas e setenta e seis, citadas pelo João, porque, na verdade, são quatrocentos e setenta e seis imóveis aprovados, na Caixa Econômica Federal, e eu sei disso, porque estivemos em Brasília, o Prefeito e eu, justamente para solicitar ampliação do número de casas, portanto, como fomos muito bem recebidos e fizemos uma apresentação sensacional no Ministério das Cidades, acreditamos que vamos conseguir em torno de mil e quinhentas até duas mil casas, então, estou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muito confiante, mas, a princípio, dentro do sistema da CEF, existem quatrocentas e setenta e seis moradias destinadas para este município e eu peço ainda, que evitem informações que possam trazer ilusão ao povo”, explanou. O Vereador discorreu também, sobre sua viagem para Brasília, Capital Nacional, ocasião em que representara Mogi Mirim na Conferência das Cidades, narrando que tinha sido uma experiência fantástica, que lhe proporcionara encontrar pessoas de todos os cantos do Brasil, de diferentes realidades sociais, todos juntos na discussão de diretrizes municipais, momento maravilhoso e interessante, para a troca de conhecimentos. Por fim, agradeceu ao Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, e à Diretora Geral da Secretaria, Dra. Adriana Tavares Penha, que tinham autorizado sua viagem, algo que o Edil classificava como muito importante e benéfico para a cidade, haja vista os contatos feitos e a noção das possibilidades de conquista de novas verbas e fundos. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h10, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 171, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Resolução nº 10, de 2013, de autoria da Mesa Diretora, “autorizando a Câmara Municipal de Mogi Mirim a fornecer cesta de natal aos seus servidores públicos e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Juntamente com emenda, de autoria da Mesa da Câmara; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Resolução nº 10/2013, da Mesa da Câmara Municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

emenda); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme o Artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 146, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivo à Lei Municipal nº 4.830, de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 146/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 3. Projeto de Lei nº 162, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.023, de 2010 que autorizou o SAAE a efetuar o parcelamento de débitos tarifários e não tarifários, inscritos em Dívida Ativa, ou não, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 162/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 4. Projeto de Lei nº 170, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permuta de área de terreno, de propriedade do Município de Mogi Mirim, com áreas de terreno de propriedade de Natanael Pereira de Camargo.” Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças Orçamento; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 170/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 5. Projeto de Lei nº 171, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto a Campanha de Incentivo aos Grêmios Estudantis”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

171/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 6. Projeto de Lei nº 172, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, o Dia Municipal do Plantio de Árvores Nativas”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 172/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 7. Projeto de Lei nº 173, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a Semana Municipal da Olimpíada Ambiental”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 173/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 8. Projeto de Lei nº 174, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a Semana Municipal de Discussão de Políticas Públicas de Educação”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 174/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 9. Projeto de Lei nº 175, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto, no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a Semana Estudantil da Cultura”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 175/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 10. Projeto de Lei nº 176, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a instituição da Ouvidoria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Município e dando outras providências.” Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 176/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 11. Projeto de Lei nº 177, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município, pelo Poder Executivo, a conceder subvenção econômica à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 177/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 12. Projeto de Lei nº 178, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre os princípios e diretrizes para a garantia dos direitos da criança e do adolescente e reestruturando o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 178/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 13. Projeto de Lei nº 179, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município, pelo Poder Executivo, a fornecer cesta de natal aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e da indireta, para o exercício de 2013”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 179/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 14. Projeto de Lei nº 180, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre benefícios eventuais, no âmbito do Município de Mogi Mirim”. Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 180/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 15. Projeto de Lei nº 181, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “concedendo prazo para conclusão das obras de implantação de projeto industrial da empresa Cortag Indústria e Comércio Ltda.”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 181/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); 16. Projeto de Lei nº 182, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre restituição de bem imóvel, que especifica, ao Patrimônio Público Municipal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 182/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 17. Projeto de Lei nº 97, de 2013, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho, “tornando obrigatória aos hospitais, postos e demais unidades de saúde no Município de Mogi Mirim, a afixação de listagem, em local visível, com os nomes dos profissionais em atividade regular ou plantão e dando outras providências”; (posto a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 97/2013, do Vereador Waldemar Marcurio Filho); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 18. Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do emprego de Professor de Dança, nos termos da Lei Complementar nº 205/06, que trata da reestruturação do quadro de pessoal,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

plano de empregos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal”; (posto a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2013, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 19. Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2013, de autoria do Poder Executivo “acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 66, de 1998, que dispõe sobre a criação da Vigilância Sanitária”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em Sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2013, do Poder Executivo); (à sanção do Senhor Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no Artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal:** 20. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 2013, de autoria da Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e outros, “alterando a redação do inciso XXI, do Artigo 32; inciso I, do Artigo 112, e §2º, do Artigo 114, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim”. Juntamente com emenda da autora”. Parecer da Comissão de Emendas à Lei Orgânica. Antes, todavia, de submeter a matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 800/2013, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “conforme reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II, e 169, todos do Regimento Interno, o Adiamento, por cinco (05) dias, da discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Requerimento de Adiamento nº 800/2013); (aguardem-se cinco (05) dias e insira-se o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2013 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni, para destacar a aprovação do Projeto de Lei nº 162/2013, que autorizou o SAAE a executar o parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa, sugerindo, a exemplo da matéria aprovada, um novo programa de recuperação fiscal para a Prefeitura Municipal, porque o REFIS, aprovado pela Câmara no início do ano, permitia o parcelamento da dívida em apenas doze parcelas, um prazo muito curto para grande parte dos populares, além das multas e correções. Propôs que o novo programa de recuperação fiscal permitisse o parcelamento da dívida em trinta e seis parcelas, explicando que o munícipe, desta forma, poderia arcar com uma parcela mensal de valor mais baixo. “Muitas vezes, a pessoa quer pagar, mas não tem condições em somente doze meses, portanto, pretendo fazer um requerimento, para ampliação do prazo até trinta e seis meses, diminuindo o valor da parcela, para que os munícipes possam pagar”, expôs, encerrando. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que prosseguiu versando a respeito das indicações que apresentou, tais como, a substituição da placa de identificação de via na Rua dos Ipês, no Jardim Conquista; a limpeza em bueiro, localizado na Rua Tenente José Valpassos Viana, no bairro SEHAC, e em outros pontos do bairro, a limpeza na área verde, localizada nas proximidades da passarela existente sobre a linha férrea, no Bairro Mirante, local muito utilizado pelos populares, e a implantação de dispositivo de redução de velocidade na Avenida Guarani, no Bairro Mogi Mirim II. Por fim, o Vereador mencionou a investidura de Padre Alexandre Pereira, novel pároco da Imaculada Conceição Aparecida, na Vila Dias, oriundo de Itapira, dando-lhe boas vindas, em nome da população e das autoridades da cidade. Os próximos oradores inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Osvaldo Aparecido Quaglio, desistiram do uso da palavra. Na sequência, proferiu discurso a Vereadora Dayane Amaro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Costa, que comentou a respeito do Jardim Nossa Senhora Aparecida, bairro onde residia, dizendo que havia pedido melhorias para a iluminação do logradouro e que, a Prefeitura tinha sinalizado positivamente, destacando que a solução aconteceria até o final do ano. A Vereadora também versou sobre apresentação artística, realizada pelos alunos da EMEB Terezinha da Silva Oliveira, com lugar na Estação Educação, classificando-a como muito interessante, explicando ter sido um trabalho da Professora Vanessa, de educação musical, um exemplo para as demais escolas municipais. “A música facilita a aprendizagem, aprimora os sentidos e estamos atrasados em relação a isso, nas nossas escolas, portanto dou meus parabéns à direção da EMEB e aos professores”, colocou. A Vereadora destacou ainda, a apresentação do Projeto SER, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, afirmando que fora muito organizado, lotando as dependências do Teatro do Centro Cultural de Mogi Mirim, evento que merecia destaque. A Vereadora do PDT comentou sobre a Formatura dos Atiradores do TG 02-023 de Mogi Mirim, onde comparecera, bem como lembrou ter participado, no domingo último, de festa, promovida pela Associação dos Portadores de Deficiência, que também fora muito organizado. Por fim, a Vereadora Dayane Amaro Costa parabenizou a Presidência da Câmara e a Mesa Diretiva pelo curso de Libras, linguagem de sinais, que estava sendo oferecido aos funcionários, dizendo-se muito feliz em saber que a Câmara estava preocupada com a inclusão. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que versou sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril e os trabalhos de fiscalização da Comissão Temporária. O Vereador disse que vinha para fazer a defesa da comissão fiscalizadora do consórcio; que estivera com o Promotor de Justiça, indagando sobre requerimentos para os quais a comissão não tinha resposta; que era complicado discutir um assunto para o qual não se tinha um parecer; que a Vereadora Luzia C. C. Nogueira tinha feito vários requerimentos, em relação ao consórcio; que ele acreditava, a Vereadora detinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

informações privilegiadas, as quais os membros da comissão não possuíam; que a comissão havia feito novo requerimento, solicitando o comparecimento do Diretor do Consórcio, Fernando Henrique Pinto, na Câmara, para que prestasse alguns esclarecimentos, mas não comparecera; que a comissão tinha conhecimento de algumas irregularidades; que os membros da comissão haviam requerido ampliação do prazo dos trabalhos, pedindo mais cento e oitenta dias, justamente, para concluí-los; que ele, pessoalmente, iria se empenhar ao máximo possível para elucidar as questões do consórcio; que muitas empresas da região se recusavam a trabalhar pelo valor pago na Tabela SUS, porque era irrisório; que o valor pago, provavelmente, era o valor de mercado; que de nada adiantava encaminhar pacientes para o AME, em Mogi Guaçu, e outras instituições ao redor, algo inviável, porque era longa a espera, podendo levar até seis meses para o atendimento, sendo prejudicado o próprio munícipe; que uma das poucas certezas que detinha era a da falta da prestação do serviço, dentro do Município, porque, realmente, Mogi Mirim estava comprando muitos serviços em outras cidades, haja vista que os profissionais mogimirianos não desejavam atuar em certas áreas; que o possível era tentar reverter tal situação, fazendo com que existissem novas contratações de profissionais e adequações dentro do Município, na tentativa de se evitar a compra de serviços do consórcio, em grande quantidade, que muitos erros vinham de gestões anteriores e anteriores e que, a comissão estava tentando regularizar toda essa situação junto ao Poder Executivo, porque o objetivo era, de fato, beneficiar o munícipe, para que fosse bem atendido e com urgência. Por fim, explicou seu voto contrário ao Requerimento nº 795/2013, rejeitado, de autoria da Vereadora Luzia Nogueira, através do qual ela solicitava o adiamento da audiência pública, referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela empresa EMA – Engenharia de Meio Ambiente Ltda. “Escutei algo a respeito da empresa EMA, realmente, mas como teremos uma audiência pública, votei contrário, porque prefiro discutir durante a audiência, que já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

está programada, porque não podemos protelar, temos que ter foco e efetivar o recurso de cinquenta milhões do PAC, para que ele aconteça, e, pelo que sei, a EMA foi contratada para elaborar um projeto e não para executá-lo”, disse, concluindo. Como o Vereador Luiz Guarnieri, inscrito, desistisse da palavra. Fez uso da mesma a Vereadora Luzia Nogueira, para defender o seu ponto de vista e o requerimento, que fora rejeitado. Afirmou que a empresa EMA havia sido contratada pelo SAAE, mas que seu nome estava envolvido no escândalo ocorrido em Campinas, que havia resultado na cassação do Prefeito e seu vice e na prisão da primeira dama; que contratar a empresa era algo que ela classificava como estranho, porque a concorrência se dera através de Carta Convite, então, perguntava-se por que a administração teria convidado, justamente, uma empresa que estava envolvida num escândalo enorme, escândalo este, que havia resultado em prisões e cassações, que isto era algo inacreditável, porque era a mesma coisa que contratar Marcos Valério, publicitário do Mensalão, para fazer a publicidade da cidade e que, o SAAE estava custeando sozinho um plano de água, esgotos, drenagem urbana e resíduos sólidos, sendo que a drenagem urbana, que eram as galerias, e os resíduos sólidos, que era o lixo, eram competências da Prefeitura, serviços que eram custeados com as taxas inclusas no próprio imposto territorial da população. “Por que tais coisas foram transferidas para a responsabilidade do SAAE? O SAAE pretende aumentar a conta, que já é alta?”, inquiriu a Edil. Citou a Lei Federal nº 11.445 e o Decreto Federal nº 7.217, normas reguladoras que deveriam ser respeitadas na questão do saneamento, ao contrário do edital, que rezava deveriam ser respeitados apenas cinco tópicos, quando, por conseguinte, ela sabia, apenas dois deles tinham sido respeitados para convite da EMA. “É muito grande a documentação, anexa ao requerimento, peço que tomem conhecimento, porque eu acredito que seria melhor discutir, ver e consertar o que está errado, mas vamos esperar e ver no que vai dar”, frisou, em derradeiro. Como os próximos inscritos, Vereadores Jorge Setoguchi e Cinoê



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Duzo, desistissem da palavra, fez uso da mesma o Vereador Laércio Rocha Pires, que respondeu para a Vereadora Luzia C. Nogueira, dizendo que a preocupação da Vereadora era séria e compreensível, haja vista a rejeição das cinco contas de seu marido, o ex-prefeito Paulo Silva, ato que o tinha tornado inelegível por dez anos. O Vereador do PPS disse que a Vereadora do PSB estava certa; que entendia sua preocupação; que o alerta tinha fundamento, mas que o voto do Vereador Waldemar Marcurio Filho havia sido inteligente e responsável; que os Vereadores não deveriam usar da tribuna para blefar, mas sim para votar conscientemente aquilo que fosse benéfico à cidade, como um todo; que o adiamento não tinha cabimento, porque a cidade necessitava do serviço; que os vereadores não precisavam ter medo de expressar seus votos, mas que deveriam ter coragem e falar com conhecimento de causa; que todos os Vereadores contrários ao requerimento, tinham agido corretamente, pois estavam trabalhando em prol da comunidade de Mogi Mirim e não haviam votado contra apenas ‘por capricho’, ou por obrigação; que seu voto era sempre consciente; que pessoas suspeitas falavam coisas indevidas em tribuna; que taxar o Prefeito, passados apenas dez meses de trabalho, era uma injustiça, que os dirigentes do passado tinham tomado conhecimento de vários erros, mas nunca tinham se manifestado e que, dava os parabéns aos Vereadores que estavam ‘pegando no pé’ do Prefeito, porque estes eram vigilantes e, desta forma, ajudavam o Prefeito a não cometer erros, e para esses, da oposição, ele ‘tirava o chapéu’. Declarou que o dever do Vereador era fiscalizar o trabalho da administração e passar para a população aquilo que estava acontecendo, mas que, infelizmente, existia Vereador que só desejava ver Polícia, investigação e pensar em modos de atrasar o processo da administração e o andamento da cidade, apenas para se autopromover, algo que ele classificava de ridículo. “Temos que acreditar no filho da terra, que não caiu aqui de paraquedas, acreditar nele e em sua equipe, porque o pessoal não quer ver a cidade caminhar, essas pessoas do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passado, que vão aos bairros para se promoverem em cima do projeto do Prefeito e é, por isso, que eu digo ao Prefeito, que ele tem que ir aos bairros, marcar sua presença, para evitar a presença dos oportunistas, que já estiveram no poder, nada fizeram e, agora, querem que a atual administração não caminhe”, concluiu. Como a próxima oradora, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, como Líder, a Vereadora Luzia Nogueira, que veio para replicar, dizendo que não poderia falar pelos demais Edis, mas destacava, em princípio, que a atribuição dos Vereadores era a de fiscalizar os atos do Poder Público. “Procuró saber e discutir tudo o que sai nos jornais e quando noto a possibilidade de existir algo errado, ou falho, é do meu dever discutir, questionar, e eu penso, realmente, que quem não deve, não teme, logo, não estou impedindo ninguém de trabalhar, e se o Prefeito é da cidade, ele deve ter acompanhado e deve saber, então, que eu estou alertando, para que ele não cometa erro – não disse que cometeu – e não venha prejudicar a cidade, futuramente, como foi o caso do tratamento de esgotos”, aclarou. Explicou, igualmente, que tais coisas mereciam, de fato, preocupação, em acordo com a situação da qualidade de vida da população. Em relação à questão do Consórcio Intermunicipal 08 de Abril, a Vereadora lembrou a todos, que o Presidente do Consórcio era o Prefeito de Mogi Mirim e falou que a comissão de acompanhamento e fiscalização já havia pedido vários documentos, que nunca chegavam, bem como a presença do administrador Fernando Henrique Pinto, na Casa, algo que não tinha acontecido e não se sabia o porquê. A Vereadora perguntou onde estavam os documentos, disse que não queria prejudicar a população, mas que tinha conhecimento de que existiam exames que poderiam ser feitos pela rede pública da região. Salientou que não se tinha qualquer informação sobre os atos do consórcio, perguntou qual o preço, como o consórcio estava se posicionando, como agia e lamentou a ausência do administrador, que não tinha aceitado o convite da comissão e nem tinha agendado nova data, classificando tal atitude como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

um desrespeito à Câmara. Em relação ao que fora falado sobre o AME, a Vereadora Luzia explicou que o AME era um ambulatório de especialidades, para atendimento, consultas médicas, diagnósticos e que, muitos exames eram feitos lá. “Se, por acaso, a demanda extrapolar o atendimento naquele ambulatório, acredito que providências serão tomadas pelas Secretarias Municipais de Saúde de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, as quais podem se dirigir à Secretaria Estadual, para solicitar a ampliação de médicos e aparelhagens, porque o AME existe para esta finalidade”, disse, concluindo sua participação. Fez uso da palavra, na sequência, como Líder, o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que mais uma vez justificou seu voto contrário ao requerimento da Vereadora Luzia, explicando que tinha conhecimento de vários comentários sobre a empresa EMA, que estava sendo investigada, mas ponderou, igualmente, que o processo judicial não tinha sido transitado e nem julgado, ratificando ainda, que a fiscalização era, realmente, uma das obrigações dos Vereadores, mas lembrou, por outro lado, que noventa e nove por cento das proposituras da colega Luzia era pedidos investigativos. O Vereador destacou que o AME era um programa estadual; que o convênio já existia, que cada Vereador tinha sua cabeça e que, ele estava na Câmara, não para fazer política, algo que já havia feito para se eleger, mas para representar os munícipes, dentre esses, sua própria família. “É difícil escutar indagações que excluem o foco de algumas coisas, estou fazendo tudo o que posso para não extrapolar, mas estou cansado, esgotei e, a partir de agora serei realista, doa a quem doer, ouça quem ouvir, porque o que eu tiver vontade de falar eu vou falar, vou discutir e debater, porém com embasamento, porque não quero fazer comentários superficiais”, salientou. Para finalizar, reafirmou que uma das funções do Vereador era a de fiscalizar, mas também era a de apresentar requerimentos que beneficiassem o munícipe, algo que alguns vereadores nunca faziam, pois preferiam fiscalizar e, pedindo perdão pela franqueza, sob sua ótica, isto era autopromoção. Solicitou a palavra como Líder, artigo 98 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RI, o Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, passando a mesma ao seu liderado, Vereador Laércio Rocha Pires, que convidou todos os Vereadores, assessores e funcionários da Câmara, para a Solenidade de HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DA CÂMARA de Mogi Mirim, evento de sua iniciativa, a realizar-se no dia 28 de novembro próximo, no Plenário da Edilidade, às 19h30, contando com a presença de todos. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do Senhor *Elias Rangel – Elias da Ambulância*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h23, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM